



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

**EDITAL N.º 204/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA.**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 15 / 03 /2023 a partir das 13:30 horas.**

**LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, COMPREENDENDO OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA, ZONA RURAL PARA ZONA URBANA E VICE-VERSA E ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS ESTIMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **15 de março de 2.023**, a partir das 13:30 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

**O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:**

**2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme datas e horários definidos abaixo:**

**Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 02 / 03 /2023 às 13h30min. do dia 15 / 03 /2023.**



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

**Abertura das Propostas: das 13h30min. do dia 15 / 03 /2023 às 13h40min. do dia 15 / 03 /2023.**

**Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h40min. do dia 15 / 03 /2023, ou imediatamente após o término da conferência das propostas.**

**C) FICA INCLUSO NA CLÁUSULA 14.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DO EDITAL, A ALÍNEA C.5, CONFORME ABAIXO:**

c.5) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

**D) FICA RETIFICADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA 14.2.3, ALÍNEA E) DO EDITAL, CONFORME A ABAIXO:**

e) Prova de disponibilidade dos veículos a serem utilizados no serviço, mediante qualquer documento que demonstre sua posse lícita e legítima, como propriedade em nome da empresa vencedora, instrumentos de locação, arrendamento mercantil, comodato, doação, declaração formal de sua disponibilidade, entre outros;

**E) FICA INCLUSO NA CLÁUSULA 14.2.3 DO EDITAL, A ALÍNEA H, CONFORME ABAIXO:**

h) Prova de regularidade fiscal em relação ao IPVA dos veículos que prestarão os serviços

**F) AS RETIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ITENS (D) E (E) SUPRA, TAMBÉM ATINGIRÃO A CLÁUSULA V – OBSERVAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VIII DO EDITAL :**

**G) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 28 de fevereiro de 2.023.

---

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal